



## **PORTARIA Nº. 6.909**

PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

*CONSIDERANDO: o artigo 96 parágrafos 3º. da Lei no. 10.083 de 23.09.1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, que determina a publicação das autoridades sanitárias, como segue:*

**RESOLVE** constituir a nova **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, pelos profissionais abaixo relacionados:

- **THAÍS RIBEIRO – CPF no. 306.424.248-29 – Coordenadora de Equipe**
- **SOFIA MARTINATTI GRILO CPF no. 415.079.818-48 – Engenheiro Fiscal**
- **TAÍS DE ANDRADE SARTORI-CPF – 187.721.308-06- Encarregada do Setor de Aprovação de Projetos**
- **BRUNO DE OLIVEIRA DRAIB – CPF – 105.248.206-60 – Agente Sanitário**
- **DIEGO MASCHIETTO YAKUSHIJIN – CPF no.230.880.098-42 – Agente Sanitário**
- **HIONE ANDRADE TOQUINI – CPF no. 307.594.878-04 – Agente Sanitário**
- **LUCAS HENRIQUE MULTINI MONTEIRO – CPF no. 415.279.078-48 Agente Sanitário**
- **LUCIENE MARTINS CALDEIRA – CPF – 120.312.998-08 - Dentista**

**Fica revogada a Portaria no. 6.701 de 20 de julho de 2020.**

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 24 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA  
VICE PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL